CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a remoção da lombada física (quebra-mola) instalados irregularmente e construídos fora das normas da Resolução nº 600/16 do CONTRAN, localizado na Rua Monteiro Lobato, bairro Nelson Costa.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar a remoção de lombada física (quebra-mola) instalados irregularmente e construídos fora das normas da Resolução nº 600/16 do CONTRAN, localizado na Rua Monteiro Lobato, bairro Nelson Costa.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de ondulação transversal ou lombada física, popularmente conhecida de "quebra-mola" em vias públicas é disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, vejamos:

> "Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Ademais, deve-se observar as dimensões e especificações na construção da ondulação transversal de acordo com a Resolução nº 600/16 do CONTRAM estabelece.



Assim, a lombada física na Rua Monteiro Lobato, no bairro Nelson Costa, encontra-se irregular e o mais agravante é que tem prejudicado a ronda ostensiva e operações da Polícia Militar na localidade.

Dessa maneira, torna-se urgente a remoção dos quebra-molas para facilitar o desenvolvimento da atividade da segurança pública na localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de abril de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br